



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.504 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DE
SAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE DESCREVE, DESTI-
NADOS AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA FRANCISCO
SALLES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,
e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3,365, de 21 de junho de
1941,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam declarados de utilidade públi-
ca, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente ,
os imóveis identificados nas plantas e memoriais anexos, que ficam fazendo
parte integrante deste decreto, e assim descritos:

"Parte do lote nº 2 (dois) da quadra nº 3 (três), localizado na Rua
Santa Catarina nº 43, de propriedade do Sr. SEBASTIÃO GUALBERTO
SANTOS ou seus sucessores? tendo as seguintes medidas e confronta-
ções:

Tem como ponto inicial o alinhamento predial projetado da Av. Fran-
cisco Salles, com predial existente da Rua Santa Catarina. Daí, se-
guimos divisando com o lote nº 2 (dois), uma distância de 17,50 m
(dezessete metros e cinquenta centímetros), onde vamos encontrar a
divisa do lote nº 1. Daí, defletimos à esquerda e seguimos uma dis-
tância de 2,70m (dois metros e setenta centímetros). Daí, defleti-
mos à esquerda e seguimos uma distância de 17,30 (dezessete me-
tros e trinta centímetros), onde vamos encontrar o alinhamento pre-
dial da Rua Santa Catarina. Daí, defletimos à esquerda e seguimos
divisando com o alinhamento predial da Rua Santa Catarina uma dis-

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 3.504 / CONTINUAÇÃO

tância de 3,40m (três metros e quarenta centímetros), onde vamos encontrar o alinhamento predial projetado da Av. Francisco Salles, ou seja, ponto de início e término desta descrição. A área descrita corresponde a 52,76 m² (cinquenta e dois metros e setenta e seis centímetros quadrados)."

"Parte do lote nº 12 (doze), da quadra nº 3 (três) e respectiva edificação, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 151, de propriedade do Sr. ALDO NASTRINI E OUTROS, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial a divisa do lote nº 13 (treze), com predial projetado da Av. Francisco Salles. Daí, seguimos divisando com o lote nº 12 (doze) uma distância de 7,00m (sete metros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 11. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com lote nº 11 uma distância de 3,00m (três metros). Daí, defletimos à esquerda e seguimos uma distância de 7,00 m (sete metros) onde vamos encontrar a divisa do lote nº 13. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 13 uma distância de 3,40m (três metros e quarenta centímetros), onde vamos encontrar o alinhamento predial projetado da Av. Francisco Salles, ou seja, ponto de início e término desta descrição. A área descrita corresponde a 22,40 m² (vinte e dois metros e quarenta centímetros quadrados), e contém um edificação de 11,37 m² (onze metros e trinta e sete centímetros quadrados)."

"Parte do lote nº 9 (nove) da quadra nº 3 (três), localizado na Rua Marechal Deodoro nº 175, de propriedade de HERDEIROS DE LUIZ ACERBI, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial a divisa do lote nº 11, com Av. Francisco Sales projetada. Daí, seguimos divisando com o lote nº 9 uma dis -

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-3-

DECRETO Nº 3.504 / CONTINUAÇÃO

tância de 14,80m (quatroze metros e oitenta centímetros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 8. Daí, defletimos à esquerda e seguimos confrontando com o lote nº 8, uma distância de 1,00m (hum metro). Daí, defletimos à esquerda e seguimos uma distância de 14,80m (quatroze metros e oitenta centímetros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 11. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com lote nº 11 uma distância de 1,15m (hum metros e quinze centímetros), onde vamos encontrar a Av. Francisco Sales projetada, ou seja, ponto de início e término desta descrição. A área descrita corresponde a 15,91 m² (quinze metros e noventa e hum centímetros quadrados)."

"Parte do lote nº 8 (oito) da quadra nº 3 (três) e respectiva edificação, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 177, de propriedade do Sr. ORLANDO ESTEVO ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial a divisa do lote nº 9 e predial projetado da Av. Francisco Sales. Daí, seguimos divisando com lote nº 8 uma distância de 12,00m (doze metros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 7. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 7 uma distância de 5,90m (cinco metros e noventa centímetros). Daí, defletimos à esquerda e seguimos uma distância de 12,00m (doze metros). Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando em parte com o lote nº 9 uma distância de 5,90m (cinco metros e noventa centímetros), onde vamos encontrar o predial projetado da Av. Francisco Sales, ou seja, ponto de início e término desta descrição. A área descrita corresponde a 70,80 m² (setenta metros e oitenta centímetros quadrados) e contém uma edificação de 42,53 m² (quarenta e dois metros e cinquenta e três centímetros quadrados)."

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-4-

DECRETO Nº 3.504 / CONTINUAÇÃO

"Parte do lote nº 7 (sete) da quadra nº 3 (três) e respectiva edificação, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 195, de propriedade do Sr. EDUARDO JOSÉ PAES E OUTROS, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial a divisa do lote nº 8 (oito) com predial projetado da Av. Francisco Sales. Daí, seguimos divisando com o lote nº 7 uma distância de 10,80m (dez metros e oitenta centímetros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 6. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 6 uma distância de 7,00m (sete metros). Daí, defletimos à esquerda e seguimos uma distância de 10,80m (dez metros e oitenta centímetros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 6. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 8 uma distância de 5,90m (cinco metros e noventa centímetros) onde vamos encontrar o predial projetado da Av. Francisco Sales, ou seja, ponto de início e término desta descrição. A área descrita corresponde a 69,66 m² (sessenta e nove metros e sessenta e seis centímetros quadrados) e contém uma edificação de ... 13,42 m² (treze metros e quarenta e dois centímetros quadrados)."

"Parte do lote nº 7 (sete) da quadra nº 24 (vinte e quatro), localizado na Rua Marechal Deodoro nº 469, de propriedade do Sr. ELÍZIO DUARTE DE FREITAS, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial a divisa do lote nº 9 com predial projetado da Av. Francisco Sales. Daí, seguimos divisando com o lote nº 7 uma distância de 29,60m (vinte e nove metros e sessenta centímetros) onde vamos encontrar o lote nº 6. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 6 uma distância de 18,00m (dezoito metros) onde vamos encontrar o predial projetado da Av. Francisco Sales. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 7 uma distância de 13,30m (treze metros e trinta centímetros). Daí,

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-8-

DECRETO Nº 3.504 / CONTINUAÇÃO

defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 7 uma distância de 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 9. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 9 uma distância de 11,00m (onze metros), onde vamos encontrar o predial projetado da Av. Francisco Sales, ou seja, ponto de início e término desta descrição. A área descrita corresponde a 476,80 m² (quatrocentos e setenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados)."

"Parte do lote nº 6 (seis) da quadra nº 24 (vinte e quatro) e respectiva edificação, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 477, de propriedade do Sr. MANOEL FERREIRA SALLES, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial a divisa do lote nº 7 com predial projetado da Av. Francisco Sales. Daí, seguimos divisando com o lote nº 6 uma distância de 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 905 (novecentos e cinco). Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 905 uma distância de 18,00m (dezoito metros), onde vamos encontrar o predial projetado da Av. Francisco Sales. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 6 uma distância de 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 7. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 7 uma distância de 18,00m (dezoito metros) onde vamos encontrar o predial projetado da Av. Francisco Sales, ou seja, ponto de início e término desta descrição. A área descrita corresponde a 262,80 m² (duzentos e sessenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados) e contém uma edificação de 51,48 m² (cinquenta e um metros e quarenta e oito centímetros quadrados)."

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-6-

DECRETO Nº 3.504 / CONTINUAÇÃO

"Parte do lote nº 905 (novecentos e cinco) da quadra nº 24 (vinte e quatro) e respectiva edificação, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 491, de propriedade de TROIANI AUTO PEÇAS LTDA., tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial a divisa do lote nº 6 com predial projetado da Av. Francisco Sales. Daí, seguimos divisando com o lote nº 905 - uma distância de 9,95m (nove metros e noventa e cinco centímetros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 5. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 5 uma distância de 18,00m (dezoito metros), onde vamos encontrar o predial projetado da Av. Francisco Sales. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 905 uma distância de 9,95m (nove metros e noventa e cinco centímetros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 6. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 6 uma distância de 18,00m (dezoito metros), onde vamos encontrar o predial projetado da Av. Francisco Sales, ou seja, ponto de início e término desta descrição. A área descrita corresponde a 179,10 m² (cento e setenta e nove metros e dez centímetros quadrados) e contém uma edificação de 101,40 m² (cento e hum metros e quarenta centímetros quadrados)."

"Parte do lote nº 5 (cinco) da quadra nº 24 (vinte e quatro), localizado na Rua Marechal Deodoro nº 503, de propriedade dos Srs. LUIZ ALBERTO TROIANI, LUIZ CARLOS PIOLI e ANTONIO PIOLI, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial a divisa do lote nº 905 com predial projetado da Av. Francisco Sales. Daí, seguimos divisando com lote nº 5 uma distância de 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 904. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com lote nº 904 uma distância de 18,00m (dezoito

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-7-

DECRETO Nº 3.504 / CONTINUAÇÃO

metros), onde vamos encontrar o predial projetado da Av. Francisco Sales. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 5 uma distância de 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 905. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 905 uma distância de 18,00m (dezoito metros), onde vamos encontrar o predial projetado da Av. Francisco Sales, ou seja, ponto de início e término desta descrição. A área descrita corresponde a 172,80 m² (cento e setenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados)."

"Parte do lote nº 904 (novecentos e quatro) da quadra nº 24 (vinte e quatro) e respectiva edificação, em ruínas, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 515, de propriedade do Sr. AUGUSTO SADOWSKI, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto inicial a divisa do lote nº 5 com predial projetado da Av. Francisco Sales. Daí, seguimos divisando com o lote nº 904 u ma distância de 9,00m (nove metros), onde vamos encontrar a divisa do Lote nº 504. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 504 uma distância de 18,00m (dezoito metros), onde vamos encontrar o predial projetado da Av. Francisco Sales. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 904 uma distância de 9,00m (nove metros), onde vamos encontrar a divisa do lote nº 5. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o lote nº 5 uma distância de 18,00m (dezoito metros), onde vamos encontrar o predial projetado da Av. Francisco Sales, ou seja, ponto de início e término desta descrição. A área descrita corresponde a 162,00m² (cento e sessenta e dois metros quadrados) e contém uma edificação em ruínas de 4,05 m² (quatro metros e cinco centímetros quadrados)."

ART. 2º - As desapropriações de que trata este decreto tem por finalidade o prolongamento da ~~Av~~ Avenida Francisco Sales.

...

